9/81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Erechim**

PG 499/81

PROJETO DE LEI DENOMINANDO ARTE'RIA DA CIDADE

a - Justificativa do autor

b - Projeto de Lei

A COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES=
EM 25.06.81

=PRESIDENTE DO LEG=

=DESIGNO RELATOR O VEREADOR=
.....
Em 25.06.81
PRESIDENTE CUP

CÂMARA MUNICIPAL • ERECHIM - RS •

O. DG. 01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Erechim**

PROJETO DE LEI

DAÍ DENOMINAÇÃO DE JOÃO BU - DRISH A UMA ARTEÍRIA DA CIDADE.

Artigo 1º - Eí dada a denpminação de JOÃO BUDRISH a uma artéria da cidade

Artigo 2º - A artéria de que trata o artigo anterior, está localizada no Poligono Tres Vendas entre as chácaras mºs 89 e 90. iniciandp ma chácara nº 56 até encontrar a rua, no sentido Leste - Oeste:

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal, 22 de junho de 1981

PEDRO LORENZI

Vereador - P D S

D. DG. 01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Erechim**

CÂMARA MUNICIPAL • ERECHIM - RS •

# J U S T I F I C A T I V A

Para o devido tramite regimental, encaminhamos a considera - ção dos nobre pares, projeto de lei no qual denominamos uma artéria situada no Poligono Três Vendas, de JOÃO BUDRISH.

O encaminhamento de projetos denominando artérias, logradouros e bairros da cidade, está previsto na Lei Orgânica como uma das poucas atribuições dos Legisladores.

Consequentemente estamos amparado por dispositivo legal.

Moradores do Poligono Três Vendas, procuraram este Vereador, fazeno um apelo para que fosse denominada uma artéria, ainda sem a devida denominação de João Budrish, falecido em 15 de março de 1975 e que muitos anos residiu naquele bairro, contribuindo em todos os movimento comunitário.

Pessoa bem quista e estimada, teve agora por parte dos morado res daquelas imediações, o reconhecimento de sua atividade, ao apelarem para a denominação de uma artéria.

Estivemos na Secretaria de Obras, onde recebemos a devida localização da artéria a ser denominada e que é objeto do presente projeto de Lei.

Estas as justificativas no presente encaminhamento.

Sala da Câmara Municipal, 22 de junho de 1981

PEDRO LORENZI

Vereador - P D S

CÂMARA MUNICIPAL • ERECHIM - RS •

OD. DG. 01